



**República Federativa do Brasil  
Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Pinhal da Serra  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

**ELEIÇÕES PARA ESCOLHA DE MEMBROS PARA O CONSELHO TUTELAR – MANDATO 2020-2024**

**EDITAL Nº 009/2019**

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PINHAL DA SERRA - RS, no uso de suas atribuições legais, e:

**CONSIDERANDO** o baixo número de pessoas inscritas preliminarmente à função de Conselheiro Tutelar;

**CONSIDERANDO** que um dos objetivos do processo de escolha é proporcionar ao maior número de pessoas possível a oportunidade de concorrer à função d Conselheiro Tutelar;

**CONSIDERANDO** que o cronograma de etapas é passível de alteração (exceto o dia da eleição);

**CONSIDERANDO** que há prazo suficiente para todas as etapas ocorrerem, sem nenhum prejuízo ao processo de escolha,

Torna público o presente **EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA REALIZAÇÃO DE INSCRIÇÕES**, para o Processo de Escolha de 05 (cinco) membros titulares e 05 (cinco) membros suplentes para o Conselho Tutelar, com o mandato para o período de 10 de Janeiro de 2020 a 09 de Janeiro de 2024, alterando-se o item 8.2 do Edital nº 007/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:



**República Federativa do Brasil  
Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Pinhal da Serra  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

*8.2. A inscrição dos candidatos será efetuada pessoalmente nas dependências do CRAS (Centro de Referência em Assistência Social), localizado na Rua Sady Antônio Arnoldo, em Pinhal da Serra – RS, no horário das 08:00 h às 12:00 h e das 13:00 h às 17:00 h, de segunda a sexta-feira, no período de 22 de Abril de 2019 a 21 de Junho de 2019, ficando expressamente vedada a inscrição por procuração.*

Pinhal da Serra – RS, 07 de Junho de 2019.

**Tailane Cristina da Costa  
Presidente do COMDICA**



**República Federativa do Brasil  
Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Pinhal da Serra  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

**ANEXO ÚNICO**

**Cronograma referente ao Edital nº 007/2019 do COMDICA - ELEIÇÕES PARA O CONSELHO TUTELAR – MANDATO 2020-2024, alterado pelo Edital nº 009/2019**

- 1 – Publicação do Edital: 15/04/2019;**
- 2 – Impugnação do Edital: 16/04/2019 e 18/04/2019;**
- 2 – Inscrições no CRAS: das 8:00 h do dia 22/04/2019 às 17:00h do dia 21/06/2019;**
- 3 – Publicação da Relação de Candidatos inscritos: 24/06/2019;**
- 4 – Relação Preliminar dos candidatos habilitados, após a análise da documentação: 26/06/2019**
- 5 – Prazo para recurso e impugnação de candidaturas: 27/06/2019 e 28/06/2019**
- 6 – Análise dos recursos e pedidos de impugnação pela Comissão Especial Eleitoral: 01/07/2019 e 02/07/2019**
- 7 – Publicação da lista preliminar dos candidatos com inscrições deferidas, após análise de eventuais impugnações e início do prazo para a realização da campanha eleitoral pelos candidatos: 03/07/2019;**
- 8 – Dia da votação: 06/10/2019;**
- 9 – Divulgação do resultado da votação: 06/10/2019, na Câmara Municipal de Vereadores, após às 17 horas;**
- 10 – Prazo para impugnação do resultado do processo de escolha: 08/10/2019 e 09/10/2019;**
- 11 – Julgamento das impugnações ao resultado do processo de escolha: 10/10/2019 e 11/10/2019;**
- 12 - Publicação do resultado do julgamento das impugnações ao resultado: 14/10/2019;**



**República Federativa do Brasil  
Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Pinhal da Serra  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

**13 – Posse e diplomação dos eleitos: 10/01/2020**

**Pinhal da Serra, 07 de Junho de 2019.**

**Tailane Cristina da Costa**

**Presidente do COMDICA**